



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1.714 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial
e da outras providências

O Prefeito de Jacuí/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no limite de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), de acordo com a seguinte datação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal

08 – Secret. De Educação, Esporte, Cultura e Turismo

03 – Departamento de Esportes

812 – Desporto Comunitário

2701 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

0.047– Subvenção a (AAVJ) Associação Atlética dos Veteranos de Jacuí CNPJ 20.946.752/0001-57.

3350 43 – Subvenções Sociais – R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada a Anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Prefeitura Municipal

08 – Secret. De Educação, Esporte, Cultura e Turismo

03 – Departamento de Esportes

812 – Desporto Comunitário

2701 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

0.039 – Subvenção ao Jacuí Esporte Clube



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

3350 43 – Subvenções Sociais – R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí/MG, 18 de Maio de 2015.

David de Souza Miranda

Prefeito

 **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

Projeto de Lei nº 1.714, de 18.05.2015

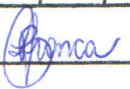
APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 26 de maio de 2015



Celso Batista da Silva
Presidente

Recebi em: 19 / 05 / 2015

Ass.:  as 10:30


Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar